

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/139/2022 MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES/SP

COOPERAÇÃO **ACORDO** DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO **FERNANDO** PRESTES/SP UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 139ª ZONA ELEITORAL TAQUARITINGA/SP, **VISANDO CADASTRAMENTO** PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À **POPULAÇÃO** NO ACESSO AOS SERVIÇOS **DIGITAIS OFERTADOS** PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA.

Pelo presente instrumento particular, decidem as partes Aditar o Acordo de Cooperação nº 02/139/2022 celebrado em 12/04/2022, no qual figuram, a UNIÃO, por intermédio do Juízo da 139ª Zona Eleitoral - Taquaritinga/SP, com endereço na Rua Barão do Triunfo nº 459 Sala 07 – Taquaritinga/SP, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Del Compari Maia da Cunha, Juíza Eleitoral, e o MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES/SP, com endereço na Rua São Paulo nº 57 – Fernando Prestes/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Rodrigo Ravazzi, em observância à Lei nº 1.886/2007, nos seguintes termos:

1 – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Este Acordo de Cooperação nº 02/139/2022, em sua cláusula 5ª, passa a ter vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

D



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

E por estarem de acordo com os termos deste, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas para os fins e efeitos de direito.

Taquaritinga,

3 1 MAR 2023

Adriana Del Compari Maia da Cunha

Juíza Eleitoral

139ª Zona Eleitoral – Taquaritinga/SP

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Município de Fernando Prestes/SP

Testemunhas:

Nome: Mario Masaro Yamada Júnior

R.G.: 26.454.481-X

Assinatura: Mario Mararo Yamada fiinior

Nome: Adriana Cassola Fricelli

R.G.: 27.567.434-4

Assinatura: Advana landa Fiall